

Camila Perez Yeda Moreira dos Santos, matrícula nº 11381, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/9/2025;

Carmen Pavão Camilo Pastorelo Kfourri, matrícula nº 4450, 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11/9/2025;

Celso Armando Baroni Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 7479, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 8/9/2025;

Denny Angelo da Silva de Caroli, matrícula nº 2707, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/9/2025;

Fernanda Gomez Damico, matrícula nº 7488, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/9/2025;

Leticia Lourenço Costa, matrícula nº 6528, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/9/2025;

Maria Cristiana Lenotti Neira, matrícula nº 3389, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 3/9/2025;

Maria Paula Machado de Campos, matrícula nº 7331, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1/9/2025;

Mariana Bernardes Andrade e Silva, matrícula nº 8551, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 9/9/2025;

Michelli Musse Jacob, matrícula nº 12836, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/9/2025;

Paulo Antonio Ludke de Oliveira, matrícula nº 1055, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11/8/2025;

Pedro Eugenio Frederico, matrícula nº 64887, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 2/10/2025.

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 26, da Resolução n. 1.378/2021-PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Marcia Leite Macedo, matrícula nº 2231, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/9/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0108366.2025-13, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 9/10/2025;

Marcia Leite Macedo, matrícula nº 2231, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 5/10/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0122129.2025-19, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 9/10/2025.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 9/10/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Diogo Baixeras Gimenez, matrícula nº 10799, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 29/9/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0119980.2025-36, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 9/10/2025;

Gabriela Naufal de Lima, matrícula nº 12908, 89 (oitenta e nove) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 2/10/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0120447.2025-37, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 9/10/2025;

William Paes Paulino, matrícula nº 1936, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 6/10/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0121374.2025-34, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 9/10/2025.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### ATO NORMATIVO DPG Nº 316, DE 10 OUTUBRO DE 2025

Altera o Ato Normativo DPG nº 98, de 06 de outubro de 2014, que regulamenta a Bonificação por Resultados na Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento nos incisos I e XII, do artigo 19 da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006:

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar nº 1.434, de 11 de setembro de 2025, que altera o artigo 5º, inciso VI da Lei Complementar nº 1.219, de 21 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 3º do Ato Normativo DPG nº 98, de 06 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - Serão considerados como dias de efetivo exercício, a que se refere o inciso VI do art. 5º da Lei Complementar 1.219, de 21 de novembro de 2013, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, aqueles em que o/a servidor/a estiver em exercício nas Unidades da Defensoria Pública, bem como aqueles em virtude de férias, licença gestante, licença paternidade, licença por adoção, licença de até 30 (trinta) para tratamento de saúde e gozo de até 30 (trinta) de licença prêmio por assiduidade (NR)”.  
Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### EXTRATO DA 283ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 283ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 07/10/2025

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0001942

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de inscrições, indicar a Defensora Pública Alana Goncalves Cardoso da Silva como membro integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Deliberou, ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, reabrir o prazo de inscrições, de acordo com o comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Ficam reabertas, entre os dias 13/10/2025 a 17/10/2025, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas para integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2024/2026. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº 2025/0021885

Interessado/a: Alison dos Santos Silva

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2025/0021910

Interessado/a: Leonardo Seefeldt Cuoghi

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

#### EXTRATO DA 898ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 898ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 10/10/2025 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

Comunicações da Presidência

Comunicações da Secretaria

Momento aberto

Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0031119 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Justiça Climática é Justiça Social: Defensoria Pública por um Brasil mais sustentável, justo e igualitário", a ser realizado no dia 14 de outubro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as Defensores/as Públicos/as Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, Debora Cristina Pezzuto, Letícia Marquez de Avelar, Maíra Ferreira Tasso, Mariana Borgheresi Duarte, Mariana Salomão Carrara, Renato Campolino Borges, Thalita Verônica Gonçalves e Silva, Thiago Fensterseifer, Marina Costa Craveiros e Laura Naves Filisbino, no dia 14 de outubro de 2025, bem como dos Defensores Públicos Bruno Marques Gentil e Victor Santos da Cunha, nos dias 13 e 14 de outubro de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0031537 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "I Jornada de Educação em Direitos", a ser realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as Defensores/as Públicos/as Danilo Mendes Silva de Oliveira, Genival Torres Dantas Junior, Mario Eduardo Bernardes Spexoto e Renata Okano Gimenes Sella, nos dias 15 e 16 de outubro de 2025, bem como da Defensora Pública Gislane Calixto, nos dias 14 a 17 de outubro de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0031565 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Lisa Mortensen, Alexandre Pereira Soares, Fabricio Feres Furlan, Felipe Pires Pereira, Vanessa Douradinho Volpato e Lais Rabello Zaros

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que trata da fixação de atribuições dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo), relativa à alteração das atribuições genéricas dos Defensores e Defensoras Públicas classificados na Unidade de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria, não conhecer a questão de ordem suscitada pelo Conselheiro Raphael Camarão Trevizan, que requeria o apensamento do presente processo ao SEI nº 2025/0021242, sob o argumento de que ambos tratam do mesmo objeto. Restaram vencidos os Conselheiros Allan Ramalho Ferreira, Leonardo Nascimento de Paula e Raphael Camarão Trevizan, que se manifestaram favoravelmente ao apensamento dos autos. Ademais, após apresentação de voto pelo relator foi concedida vista dos autos à Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

SEI nº 2025/0031572 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Lucas Lopes de Almeida

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "18º Congresso brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS", a ser realizado nos dias 03 a 07 de dezembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, nos dias 03 a 07 de dezembro de 2025.

SEI nº 2025/0031682 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Isadora Brandao Araujo da Silva

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Painel de Especialistas", a ser realizado no dia 13 de outubro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, no dia 13 de outubro de 2025.

SEI nº 2025/0031868 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Atendendo Vulnerabilidades", a ser realizado nos dias 13 de outubro a 24 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as Defensores/as Públicos/as André Ferreira, Leticia Marquez de Avelar e Mariana Salomão Carrara, nos dias 13 e 20 de outubro e 03, 10, 17 e 24 de novembro de 2025, das Defensoras Públicas Lia Ruiz Lourenço e Tatiane Bottan, nos dias 20 de outubro e 03, 10, 17 e 24 de novembro de 2025, da Defensora Pública Nelise Christino de Castro Santos Ogawa, nos dias 13 de outubro e 24 de novembro de 2025, da Defensora Pública Bruna Molina Hernandez da Costa, no dia 24 de novembro de 2025, bem como do Defensor Público Rafael Alvarez Moreno, no dia 03 de novembro de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2023/0030158

Interessado/a: Carolina Gurgel Lobo

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 08 de janeiro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade e nos termos do voto da relatoria, pelo acolhimento do pedido de cessação formulado pela interessada, com a revogação do afastamento anteriormente concedido e o retorno da Douta Defensora Pública ao exercício de suas funções a partir de 20 de outubro de 2025, determinando-se o encaminhamento dos autos à Defensoria Pública-Geral.

SEI nº 2025/0024524

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "O Prêmio Justiça para Todas e Todos – Josephina Bacariça 2025", a ser realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento complementar do Defensor Público Bruno Miragaia, referente ao dia 20 de agosto de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0029779

Interessado/a: Marina de Aguiar Michelman e Giuliano D Andrea

Assunto: Remoção por permuta (3ª DP Unidade Vila Mimosa e 13ª DP Unidade Campinas)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de manifestações, aprovar a remoção por permuta entre os/as Defensores/as Públicos/as Marina de Aguiar Michelman e Giuliano D Andrea, encaminhando-se os autos à Defensoria Pública-Geral.

SEI nº 2025/0030219

Interessado/a: Bruna Molina Hernandez da Costa

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM", a ser realizado nos dias 29 a 31 de outubro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, nos dias 29 a 31 de outubro de 2025.

SEI nº 2021/0001081

Interessado/a: Melina Machado Miranda

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0005592

Interessado/a: Maira Coraci Diniz

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Diretoria de Obtenção de Terras no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0019219

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022464

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024097

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0026951

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027141

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027141

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027143

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027145

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027156

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0028978

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0028978

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0031314

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033082

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033659

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0034568

Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0034568

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar o gozo e a indenização das compensações, com pedido liminar

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002351

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (para fixar as atribuições do cargo de Analistas de Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002473

Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002699

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária - Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003810

Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004467

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004690

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005401

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005571

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006476

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006871

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006710

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0009735

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de assessor na Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0010994

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0013469

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar o gozo e a indenização das compensações, com pedido liminar

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0013502

Interessado/a: Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de instituição de Projeto Piloto para atuação na segunda fase dos processos do Tribunal do Júri de Piracicaba e São José dos Campos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0013987

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0015720

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha da Silva

Assunto: Proposta de deliberação visando a amplitude horizontal na cobertura de Comarcas do Estado de São Paulo por meio de atuação estratégica e especializada

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0018457

Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0019160

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que regulamenta o art. 151 da Lei Complementar nº 988/06, que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento), em razão da política de maternidade da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0019185

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de classificação no concurso para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0021327

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula, Allan Ramalho Ferreira, Fábio Jacyntho Sorge, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi, Raphael Camarão Trevizan e Jordana de Matos Nunes Rolim

Assunto: Recomendação de alteração no patamar de acumulação de atribuições, na proporção de 1 (um) dia de acumulação trabalhado por 1 (um) dia de compensação

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0024214

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0024617

Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0024910

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0024950

Interessado/a: Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEIJ)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0025070

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0027226

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (fevereiro a julho de 2025)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0017024

Interessado/a: Lara Espolao Veronese

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0021925

Interessado/a: Diogo Del Blanco Ditadi

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

## PAUTA DA 284ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 284ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 07/10/2025

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0030844

Interessado/a: Yanko Oliveira Carvalho Bruno

Assunto: Pedido de afastamento para participação do evento "Encontro

das Defensoras e Defensores Públicos das Regiões Norte e Nordeste", a ser realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0030933

Interessado/a: Thalita Veronica Gonçalves e Silva

Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante no evento "Mobilizações e usos do direito climático – debatendo bancos de dados e painéis de dados sobre litígios", a ser realizado no dia 13 de outubro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0021888

Interessado/a: Andre Ferreira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### PRÓ-REITORIAS

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### RESOLUÇÃO COPGR Nº 8868, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

*Baixa o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia do Instituto Oceanográfico - IO.*

O Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação ad referendum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em 09/10/2025, baixa a seguinte

#### RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Fica aprovado o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, constante do anexo da presente Resolução.

Artigo 2º – Os alunos regularmente matriculados terão o prazo de 90 (noventa) dias para optar ou não por este Regulamento, a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CoPGr 8465, de 14/07/2023 (Processo 2008.1.36278.1.6).

#### REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA – IO

##### I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA (CCP)

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) terá como membros titulares quatro (04) orientadoras(es) plenas(os) credenciadas(os) no Programa, sendo uma(um) destas(es) a(o) Coordenadora(coordenador), uma(um) Vice-Coordenadora(Vice-Coordenador) e uma(um) (01) representante discente, tendo cada membro titular seu suplente. A composição da CCP deve contemplar a representatividade das quatro áreas de concentração do Programa.

##### II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

O ingresso no programa se dará por meio de processo seletivo normatizado por edital específico a ser elaborado pela CCP e publicado periodicamente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página institucional. Os editais de processo seletivo especificarão os procedimentos, a lista de documentos necessários para matrícula, as etapas do processo seletivo, o cronograma do processo seletivo, os itens de avaliação, as provas e o peso de cada um dos itens de avaliação. No ato da matrícula, deverá ser apresentado documento comprovando a proficiência em língua inglesa, tanto para o curso de Mestrado, quanto para o curso de Doutorado e de Doutorado Direto, indicados em edital.

##### III - PRAZOS

III.1 No curso de Mestrado, o prazo para depósito da dissertação é 24 (vinte e quatro) meses.

III.2 No curso de Doutorado, para a(o) portadora(portador) do título de mestre, o prazo para depósito da tese é 48 (quarenta e oito) meses.

III.3 No curso de Doutorado Direto, sem obtenção prévia do título de mestre, o prazo para depósito da tese é 60 (sessenta) meses.

III.4 Em qualquer um dos cursos, em casos excepcionais devidamente justificados, as(os) estudantes poderão solicitar prorrogação de prazo por um período máximo de 120 (cento e vinte) dias.

#### IV - CRÉDITOS MÍNIMOS

IV.1 A(o) estudante de Mestrado deverá integralizar um número mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma:

- 98 (noventa e oito) unidades de crédito, sendo 24 (vinte e quatro) em disciplinas e 74 (setenta e quatro) referentes à dissertação.

IV.2 A(o) estudante de Doutorado, portadora(portador) do título de Mestre pela USP ou por ela reconhecido, deverá integralizar um número mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma:

-180 (cento e oitenta) unidades de crédito, sendo 12 (doze) em disciplinas e 168 (cento e sessenta e oito) referentes à tese.

IV.3 A(o) estudante de Doutorado Direto, sem a obtenção prévia do título de Mestre, deverá integralizar um número mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma:

- 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, sendo 24 (vinte e quatro) em disciplinas e 168 (cento e sessenta e oito) referentes à tese.

#### IV.4 Disciplinas Obrigatórias

Não se aplica.

#### IV.5 Créditos Especiais

Poderão ser concedidos, como créditos especiais, no máximo 04 (quatro) créditos para os Cursos de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto, conforme especificados:

IV.5.1 No caso de trabalho completo publicado em revista de circulação nacional ou internacional que tenha corpo editorial reconhecido, ou capítulo de livro de reconhecido mérito na área do conhecimento e que possua relação com o projeto de sua dissertação ou tese, o número de créditos especiais será 01 (um), com limite máximo de 2 (dois).

IV.5.2 No caso de depósito de patentes, o número de créditos especiais será 01 (um), com limite máximo de 3 (três).

IV.5.3 No caso de publicação de capítulo em manual tecnológico reconhecido por órgãos oficiais nacionais ou internacionais o número de créditos especiais será 01(um), com limite máximo de 2 (dois).

IV.5.4 No caso de participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) o número de créditos especiais será 01(um), com limite máximo de 2 (dois).

Parágrafo único: Os créditos especiais referentes as atividades descritas no inciso IV.5.4 não podem ultrapassar vinte por cento dos créditos mínimos exigidos às disciplinas.

IV.5.5 A participação em estágio nacional ou internacional poderá gerar créditos especiais, desde que devidamente comprovada por documentação oficial da instituição de destino e relatório final aprovado pela Comissão de Pós-Graduação. A concessão de créditos especiais será 01(um), com limite máximo de 2 (dois).

#### V - LÍNGUA ESTRANGEIRA

As(os) estudantes deverão demonstrar proficiência em inglês, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e Doutorado Direto.

V.1 As(os) candidatas(os) ao Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto deverão demonstrar proficiência em inglês através de certificado válido a ser apresentado até a data da primeira matrícula no Programa.

Os exames de proficiência aceitos, bem como a nota ou conceito mínimo necessários serão definidos em edital, e publicados na página institucional.

V.1.1 Candidatas(os) que tenham cursado no mínimo seis meses em cursos/disciplinas de Graduação ou Pós-Graduação, em países de língua inglesa, devidamente comprovados, estarão dispensadas(os) do exame de proficiência em inglês.

#### V.2 Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros

V.2.1 Não será exigida demonstração de proficiência em Língua Portuguesa para alunas(os) estrangeiras(os).

#### VI - DISCIPLINAS – CREDENCIAMENTO E CANCELAMENTO

##### VI.1 Credenciamento de Disciplinas

O credenciamento ou credenciamento de disciplinas é baseado em análise do conteúdo programático, da compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa, da atualização bibliográfica, da competência específica das(os) professoras(es) responsáveis pela disciplina e parecer circunstanciado de uma(um) relatora(relator), ouvida a CCP. No credenciamento também será levada em consideração a regularidade do oferecimento da disciplina.

O credenciamento de disciplinas não presenciais também será baseado nos critérios específicos estabelecidos pela Câmara Curricular (CaC) do Conselho de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

Nas propostas de credenciamento e credenciamento, as ementas das disciplinas devem ser apresentadas na língua portuguesa e inglesa.

VI.1.1 A(o) professora(professor) responsável por disciplinas deverá ser participante ativa(o) do Programa, atuando como orientadora/orientador plena(o).

##### VI.2 Cancelamento de Turmas de Disciplinas

VI.2.1 O cancelamento de turmas de disciplinas poderá ocorrer mediante solicitação da(o) ministrante, por motivo de força maior, aprovado pela CCP.

VI.2.2 O prazo máximo para deliberação da CCP é até 10 (dez) dias antes da data de início das aulas.

#### VII - EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)

O Exame de Qualificação é exigido nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto.

A inscrição no exame de qualificação é de responsabilidade da(o) estudante e deverá ser feita dentro do prazo máximo estabelecido pelo Programa neste Regulamento (itens VII.1.1, VII.2.1 e VII.3.1).

No caso do Mestrado, o Exame de Qualificação será realizado em período específico, definido pela CCP e homologado pela CPG.

O exame deverá ser realizado no máximo 60 (sessenta) dias após a inscrição.

A(o) estudante de Pós-Graduação que não realizar o exame no período previsto para o seu curso será desligada(o) do programa, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP.

##### VII.1 Mestrado

VII.1.1 A(o) aluna(o) deverá inscrever-se para a realização do Exame de Qualificação no 10º mês do curso de Mestrado, enviando para o e-mail da

## COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4 - BAURU

## 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BAURU

### COMUNICADO - CD Nº 4BPMI-001/13/24

Conselho de Disciplina Nº 4BPMI-001/13/24 – Ato do Presidente. Decisão: Indeferida petição de quesitos suplementares por intempestividade, conforme decisão fundamentada e juntada aos autos. Audiência Agendada: Oitiva da testemunha Delegada de Polícia Civil Luciana Claro Rodrigues RG 24.490.122-) para 17OUT25, às 09h00min. Local e Formato: Presencial na sede do 4º BPMI, Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 3-1094, Bauru-SP; acusados participarão por teleconferência (art. 57 § 4º das I-16 PM). Observações: Autos disponíveis para vistas. Tornar sem efeito o item 1.5 do despacho à fl. 485. (Advogados: Dr. Luiz Pereira Nakaharada OAB/SP 398.844; Dr. Thiago Pereira Chambo OAB 414.660; Drª Simone Silva Isac OAB/SP 351.322).

### COMUNICADO - CD Nº 4BPMI-003/13/25

Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 4BPMI-003/13/25, venho NOTIFICAR nos termos do artigo 135 das I-16-PM, a defensora constituída, de Joice Vanessa dos Santos Sociedade Individual de Advocacia – OAB/SP 41.195, Drª. Joice Vanessa dos Santos OAB/SP 338.189, com escritório situado à Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, Nº 14-03, Bauru/SP e o Acusado Sd PM 150900-4 Paulo Corrêa Brasil Freire a tomarem ciência do DESPACHO na íntegra, que está encartado aos autos, conforme segue:

- Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Bauru/SP, após ter recebido a defesa preliminar da Drª. Joice Vanessa dos Santos OAB/SP 338.189, AGENDO a 1ª Sessão de Instrução e Julgamento para o dia 16 de outubro de 2025, com início às 09h00, sendo pausada para alimentação e retorno em seguida.
- Analisando a defesa preliminar do acusado, faço o SANEAMENTO dos autos, conforme disposto no § 1º do artigo 135, das I-16-PM, onde o Defensor constituído arguiu, decido as seguintes observações conforme seus argumentos em seus respectivos tópicos:
  - Defesa Preliminar

Em análise a Defensora relatou em tópicos: I-) Cabimento, II-) Resumo dos Fatos, III-) Mérito e IV-) Pedidos.
  - Preliminarmente

4.1. Acolho a petição recebida com fundamento no artigo 134 das I-16-PM.
  - Dos Pedidos, Defiro:

6.1. O Rol das 05 (cinco) testemunhas de elencadas;
  2. O pedido de juntar aos autos todas as Avaliações de Desempenho do acusado, porém em formato digital (mídia) e sendo impressa somente as dos últimos 05 (cinco) anos, acerca da economia processual e consciência ambiental e;
  3. Que as intimações e publicações em Diário Oficial de praxe serão feitas no nome de Drª Joice Vanessa Dos Santos OAB/SP 338.189, além de encaminhadas ao e-mail: administrativo@jvadvocaciamicilitar.com.br.

7. Afasto a discussão do mérito, tendo em vista que será verificado ao longo do referido Processo Regular.

8. Após, aportado todos os expedientes referentes às diligências deste Conselho de Disciplina e SANEAMENTO dos autos, conforme disposto no § 1º do artigo 135, das I-16-PM, Decido:

8.1. Intimem-se os defensores mencionados na Procuração “ad judicium et extra” e neste DESPACHO e o acusado, para a Sessão de Instrução e Julgamento, que realizar-se-á no dia 16 de outubro de 2025, com início às 09h00, na sede do 4º BPMI/I, situado à Av. Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 3-165, Jardim Colonial, Bauru/SP, na sala designada para o presente Conselho de Disciplina, oportunidade, que será realizada a oitiva das 05 (cinco) testemunhas de acusação, arroladas na Portaria, sendo 03 (três) no período diurno e 02 (duas) no período da tarde após uma pausa para alimentação.

8.2. As testemunhas arroladas pela defesa serão intimadas pela administração e, caso não seja(m) localizada(s), o Presidente notificará a defesa, dando a oportunidade de substituí-la, se quiser, levando na mesma data designada para a audiência outra testemunha ou apresentando seus dados para futura intimação, conforme preconiza o artigo 136, das I-16-PM, independente das Intimações procedidas por este Conselho.

9. Oportuno salientar que no período de 14OUT25 à 04NOV25 o 1º Ten PM 170102-9 Eduardo Buso de Lima Carvalho, estará em afastamento regulamentar e conforme designado na Portaria o Oficial Suplente Cap PM 102400-A Elcio Alves Torres permanecerá na função de Oficial Interrogante até o retorno do referido Oficial, tal ato normativo, será atestado no processo.

### DECISÃO - PD 4BPMI-038/13/25

Na qualidade de Comandante da 1ª Cia PM do 4º BPMI, venho NOTIFICAR, em referência ao Procedimento Disciplinar Nº 4BPMI-038/13/25, instaurado em desfavor do Sd PM 150900-4 Paulo Corrêa Brasil Freire, o acusado e defensora constituída, Drª. Joice Vanessa dos Santos, OAB nº 338.189/SP, com escritório à Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, nº 17-003, Jardim América, Bauru-SP, onde ficou decidido pelo Indeferimento do Recurso de Reconsideração de Ato, ressaltando que o prazo decadencial para recurso cabível é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência da decisão. O referido Procedimento Disciplinar se encontra na sede da 1ª Cia do 4º BPMI/I, sito a Rua Marcondes Salgado, nº 2-42, Centro, Bauru-SP, telefone: (14) 3232-3765, para vistas, ficando a defensora e o policial interessado, ciente sobre a possibilidade de interposição de Recurso Hierárquico, conforme artigo 58 da Lei Complementar nº 893/01 (RDPM).

### DECISÃO - PD 4BPMI-067/13/25

Na qualidade de Comandante da 1ª Cia PM do 4º BPMI, venho NOTIFICAR, em referência ao Procedimento Disciplinar Nº 4BPMI-067/13/25, instaurado em desfavor do Sd PM 150900-4 Paulo Corrêa Brasil Freire, o acusado e defensora constituída, Drª. Joice Vanessa dos Santos, OAB nº 338.189/SP, com escritório à Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, nº 17-

003, Jardim América, Bauru-SP, onde ficou decidido pela sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, ressaltando que o prazo decadencial para recurso cabível é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência da decisão. O referido Procedimento Disciplinar se encontra na sede da 1ª Cia do 4º BPMI/I, sito a Rua Marcondes Salgado, nº 2-42, Centro, Bauru-SP, telefone: (14) 3232-3765, para vistas, ficando o defensor e o policial interessado, ciente sobre a possibilidade de interposição de Recurso, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº 893/01 (RDPM).

### DECISÃO - PD Nº 4BPMI-061/13/25

Na qualidade de Comandante da 1ª Cia PM do 4º BPMI, venho NOTIFICAR, em referência ao Procedimento Disciplinar Nº 4BPMI-061/13/25, instaurado em desfavor do Cb PM 130063-6 Vinicius Bettil Rodrigues, o acusado e defensora constituída, Drª. Joice Vanessa dos Santos, OAB nº 338.189/SP, com escritório à Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, nº 17-003, Jardim América, Bauru-SP, onde ficou decidido pela sanção disciplinar de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR DE 02 (dois) dias, ressaltando que o prazo decadencial para recurso cabível é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência da decisão. O referido Procedimento Disciplinar se encontra na sede da 1ª Cia do 4º BPMI/I, sito a Rua Marcondes Salgado, nº 2-42, Centro, Bauru-SP, telefone: (14) 3232-3765, para vistas, ficando o defensor e o policial interessado, ciente sobre a possibilidade de interposição de Recurso, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº 893/01 (RDPM).

## COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

## 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - ARAÇATUBA

### 10 DE OUTUBRO DE 2025

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior, 2º BPM/I, o Cap PM 138890-8 Douglas Piauí da Silva, Presidente do CD nº 2BPMI-002/12/25, NOTIFICA o Doutor João Carlos Campanini – OAB/SP nº 258.168 – Defensor constituído do acusado Cb PM 130566-2 Igor José de Oliveira, a tomar conhecimento do Despacho nº 2BPMI-012/12/25, do Conselho de Disciplina nº 2BPMI-002/12/25, conforme segue: INTIMO o Doutor João Carlos Campanini – OAB/SP nº 258.168 – Defensor constituído do acusado Cb PM 130566-2 Igor José de Oliveira, a comparecer no dia 16 de outubro, às 09h na sede do Quartel do Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior, sito a Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, nº 238, bairro Aviação, Araçatuba/SP, a fim de acompanhar a audiência de instrução referente ao Processo Regular supracitado.

## 28º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - ANDRADINA

### DECISÃO Nº PD 28BPMI 027/12/24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Procedimento Disciplinar (PD) 28BPMI-027/12/24, intima o acusado, Cb PM 125629-7 Fabricio Cesar de Assis, da 2ª Cia PM 28º BPM/I e sua advogada, Dra. Iria de Oliveira, OAB/SP – 490.040, a tomarem ciência da decisão do referido Procedimento Disciplinar, que resultou em punição disciplinar. Científico que a decisão, na íntegra, encontra-se encartada aos autos, que estarão à disposição da defesa no Setor de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 28º BPM/I, sito na Avenida Barão do Rio Branco, nº 405, Parque Santo Antônio - Andradina/SP, em horário de expediente administrativo, das 08h às 18h, pelo prazo improrrogável de 05 dias, a contar da presente publicação, para conhecimento do teor da decisão e interposição de recurso administrativo, Pedido de Reconsideração de Ato, caso haja interesse, nos termos do art. 57, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de São Paulo - RDPM.

## CORPO DE BOMBEIROS

## COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

## COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO

## 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - GUARULHOS

### COMUNICADO Nº 15, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Despacho nº 006/805/25

Do Cmt 5º GB

Ao Ch UGE

Assunto: Instauração de Processo Rescisório.

1. Com base nos fatos narrados pelo Oficial UGE do 5º GB na Parte nº 5GB - 023/805/25, aonde informa o inadimplemento da empresa FORTSUL LTDA, CNPJ nº 35.977.234/0001-78, contratada por meio da Dispensa de Licitação nº 90003/24 (Processo SEI relacionado: 057.00460861/2024-55) para o fornecimento de 62 pacotes de sacos plásticos com 100 unidades, no valor total de R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais).

2. A empresa solicita a formalização do encerramento do contrato por meio de uma rescisão consensual.

2.1. em sua petição é apresentado como justificativa para a rescisão a perda de um parceiro estratégico que impactou suas operações. porém tal justificativa não é válida, pois caracteriza um risco inerente a atividade empresarial, a qual deve ser avaliada ao assumir um compromisso com a Administração Pública.

2.2. Apesar da empresa ter agido de boa-fé em informar à administração Pública que não teria condições de atender ao contratado, isso não a isenta da responsabilidade, e, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União:

“Considerando o poder-dever da Administração de zelar pelo fiel cumprimento do contrato e o próprio princípio da indisponibilidade do interesse público, entendo que a entidade contratante não possui a

liberdade discricionária de deixar de promover a rescisão unilateral do ajuste caso seja configurado o inadimplemento do particular.” (TCU. TC 016.087/2012-7, Acórdão 740/2013 – Plenário, item 32).

2.3. Desta forma, não ficou evidente situações excepcionais, imprevisíveis e inevitáveis que poderia isentar de responsabilidade a empresa, sendo assim, nego a solicitação de rescisão consensual.

3. Assim, instauro o presente Processo Rescisório de nº 5GB-002/805/25, a fim de apurar a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, com fulcro no Art. 131, I da Lei 14.133 que será regido de acordo com o Parecer Referencial: CJ/PM nº 3/2025, tendo em vista que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos adequados.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUCAS RICARDO MIATELLO

Major PM - Dirigente

## SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

## ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

### APOSTILA Nº 1, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

APOSTILA DE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008, Decreto nº 60.071, de 16 de janeiro de 2014, e Resolução do Secretário-Chefe da Casa Civil de 14 de janeiro de 2025 publicada no DOE de 15 de janeiro de 2025, CONCEDE ao interessado DARIO DONIZETI DOS SANTOS, RG 19.211.594-7, Auxiliar Ferroviário, por ter completado **30 (trinta) anos** de efetivo exercício, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, com fundamento no artigo 20, Inciso I, da Lei nº 1.211/2013, sendo o **6º (sexto)** a partir de **29/09/2025**.

Wilson Nagy Lopretto

Diretor Ferroviário

### APOSTILA Nº 2, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

APOSTILA DE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008, Decreto nº 60.071, de 16 de janeiro de 2014, e Resolução do Secretário-Chefe da Casa Civil de 14 de janeiro de 2025 publicada no DOE de 15 de janeiro de 2025, CONCEDE ao interessado JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RG 24.561.767-X, Auxiliar Ferroviário, por ter completado **30 (trinta) anos** de efetivo exercício, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, com fundamento no artigo 20, Inciso I, da Lei nº 1.211/2013, sendo o **6º (sexto)** a partir de **13/09/2025**.

Wilson Nagy Lopretto

Diretor Ferroviário

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Amanda Polastro Schaefer, para exercer suas atribuições ordinárias, junto a Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia: 05/10/2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, o/a servidor/a Jackson Hideki Matsumoto e Sara Ferreira para exercerem as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 12/10/2025.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as e Servidores/as, a seguir indicados/as, para participar da Pré-Conferência da Regional de Araçatuba, realizada no dia 4 de outubro de 2025, no município de Araçatuba, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024:

I - Na condição de Defensores/as Públicos/as integrantes da Comissão Organizadora Regional: Wild Afonso Ogawa Filho, Presidente da Comissão, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025; Diogo César Perino, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025; e Nelise Christino de Castro Santos Ogawa, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025.

II - Na condição de Servidores/as Públicos/as integrantes da Comissão Organizadora Regional: Gisele Galhardo Sanches; Murilo Zuanassi Milani; e Nelson Tallarico Junior;

III - Na condição de Servidores/as Públicos/as da Equipe de Apoio da Pré-Conferência Regional: Luís Gustavo Rossato; Raimundo José Borba; Simone dos Santos; e Talita Martineli e Chaim Rezeke;

IV - Na condição de Moderadores/as dos Eixos Temáticos: Angelo de Camargo Dalben; Danilo Martins Ortega; Estela Waksberg Guerrini; Júlio César Vales; Rodrigo Gruppi Carlos da Costa; e Victor Santos da Cunha;

V - Na condição de Defensores/as Públicos/as da Administração Superior: Amanda Polastro Schaefer; Bruna Simões; e Patricia Maria Liz de Oliveira;

VI - Na condição de Servidores/as Públicos da Administração Superior: Alessandra D Andrea Fasanella; Gabriel Fernando Antunes Passerotti; Jackson Hideki Matsumoto; Maria Carolina Domingues Franco; Marina Franciane de Souza Zanelato Costa; Matheus Oscar de Oliveira; e Paula Panariello Paulenas; e

VII - Na condição de representantes da Ouvidoria-Geral: Mariana Mello Henriques.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as e Servidores/as, a seguir indicados/as, para participar da Prê- Conferência da Regional do Grande ABCD, realizada no dia 4 de outubro de 2025, no município de São Bernardo do Campo, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024:

I - Na condição de Defensores/as Públicos/as integrantes da Comissão Organizadora Regional: Jamal Chokr , Presidente da Comissão, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025; Diogo de Almeida Lopes, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025; e Gisele Souto Durante, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025;

II - Na condição de Servidores/as Públicos/as integrantes da Comissão Organizadora Regional: Marcia Haidee Silva Molina, Mayra Cardoso Pereira, e Nathalia Netto Di Renzo;

III - Na condição de Defensores/as Públicos/as e Servidores/as Públicos/as da Equipe de Apoio da Prê-Conferência Regional: Ana Paula Segolin, Elisangela Souza da Cruz, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi, Guilhermede Melo Kimoto, Stella Lopes Resende, Stephanie Lopes Palacci, e Tatiane Eigenmann Justo;

IV - Na condição de Moderadores/as dos Eixos Temáticos: Ana Carolina Schwan, Dillyane de Sousa Ribeiro, Fernanda Costa Hueso, Fernando Perez da Cunha Lima, Rafael Negreiros Dantas de Lima, Rosilene Cristina Otaviano, Thomaz Fiterman Tedesco, Vanessa Alves Vieira, e Vinicius Conceição Silva Silva;

V - Na condição de Defensores/as Públicos/as da Administração Superior: Dener Luiz Silva, e Yago de Menezes Oliveira;

VI - Na condição de Servidores/as Públicos da Administração Superior: Andressa Sousa Cavalcanti, Jéssica Veríssimo da Silva, Natan Zanini Falconi, Thais Fernanda Lopes, e Wilson Goncalves Barcelos Junior; e

VII - Na condição de representantes da Ouvidoria-Geral: Amanda Hildebrando Oi.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as e Servidores/as, a seguir indicados/as, para participar da Prê- Conferência da Regional de Osasco, realizada no dia 4 de outubro de 2025, no município de Itapeperica da Serra, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024:

I - Na condição de Defensores/as Públicos/as integrantes da Comissão Organizadora Regional: Tatiana Semensatto de Lima Costa , Presidente da Comissão, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025; e Alison dos Santos Silva, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025;

II - Na condição de Servidores/as Públicos/as integrantes da Comissão Organizadora Regional: Andrea Pinheiro dos Santos Jasper, Eliana dos Santos Malaquias, e Stefania Heren Romano da Rocha Chocair;

III - Na condição de Servidores/as Públicos/as da Equipe de Apoio da Prê-Conferência Regional: Edmilson Castro, Elaine de Lima Silva, Ricardo Fernandes Mariano, Thayna Pullig Seravalli, e Viviane Maria Gomes da Silva;

IV - Na condição de Moderadores/as dos Eixos Temáticos: Diego Vale de Medeiros, Fernanda Dutra Pinchiaro, Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos, Fernando Nicolás Penco Juvé, Lígia Mafei Guidi, Michel Allan Mofsovich, Paulo Victor Lopes, Rafael Gomes Bedin, Sabrina Nasser de Carvalho, e Tatiana Bias Fortes;

V - Na condição de Defensores/as Públicos/as da Administração Superior: Danielle Gaiotto Junqueira, Davi Failde de Azevedo, e Felipe Balduino Romariz;

VI - Na condição de Servidores/as Públicos da Administração Superior: Alberto Leandro dos Santos Scantlebury, Allan Ribeiro da Silva, Ezequiel Fajreldines dos Santos, Júlia Araújo Leitão e Thomaz Anderson Barbosa da Silva;

VII - Na condição de representantes da Ouvidoria-Geral: Camila Marques.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:

11/10/2025

Júlio Alcantara Ribeiro

Gildo Manzi da Silva

Mariana Nunes Del Pezzo

Adriano Henrique Marques

12/10/2025

Adriano Henrique Marques

Renato Carlos Belesk

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora Erika Simões, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias: 06 e 20/09/2025.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Concedendo, aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 988/2006 e conforme previsto no artigo 40, §§ 1º, inciso III e 3º, da Constituição Federal, c.c. CE/89, c.c artigo 11, incisos I, II, III, IV, V, §§ 2º, item 1 e 3º, item 1, Lei Complementar n.1.354/20, c.c artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e no Ato Normativo DPG n.º 298/2025, em favor do Defensor Público Victor Hugo Albernaz Junior, a partir de 31 de outubro de 2025.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público integrante do Núcleo Especializado da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (NEDIPED), Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participar de evento interinstitucional relacionado à atuação do referido Núcleo, dias 17/9/2025 e 21/10/2025.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública integrante do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON), Natália Batagim de Carvalho para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de atividade institucional relacionada à atuação do referido NUDECON, dia 15/10/2025.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designando o Defensor Público integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), Luan Campo Boldrini, para, com prejuízo de suas atribuições, participar de evento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, dia 07/10/2025, fazendo jus à compensação, prevista no artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06 de julho de 2012, na proporção de 1 (uma) sessão de convocação para 01 (um) dia de compensação

Designando a Defensora Pública integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), Daniella Bonilha de Carvalho, para, com prejuízo de suas atribuições, participar de evento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, dia 09/10/2025, fazendo jus à compensação, prevista no artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06 de julho de 2012, na proporção de 1 (uma) sessão de convocação para 01 (um) dia de compensação.

Designando a Defensora Pública integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), Daniela Skromov de Albuquerque para, com prejuízo de suas atribuições, participar de evento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, dia 15/10/2025, fazendo jus à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 10/10/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Valeria Santos Da Silva, a partir de 14/10/2025

UNIDADE CAMPINAS

Sophia Canesqui Yamaguchi Gil, a partir de 15/10/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Marcos Antonio Da Silva Junior, a partir de 14/10/2025

UNIDADE BAURU

Rafaela Vitoria Franco, a partir de 13/10/2025

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Marina Machado Mena Barreto, a partir de 13/10/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Vagner Rogerio Alves Da Silva, a partir de 20/10/2025

Luana Araujo Dias, a partir de 20/10/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITANHÁEM

Marina Dos Passos Zorzi, a partir de 15/10/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CAMPINAS

Matheus Henrique Cachator Cardoso, a partir de 13/10/2025

UNIDADE TABOÃO DA SERRA

Joice Letícia De Oliveira, a partir de 13/10/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 10/10/2025

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Guilherme Goncalves Da Silva, a partir de 23/10/2025

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE BAURU

Marinalva De Oliveira Brito, a partir de 10/10/2025

UNIDADE ITAPEVI

Aline Ribeiro Cardoso, a partir de 10/10/2025

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAPEVI

Priscila Salles Avila, a partir de 11/10/2025

Nathalia De Jesus Franca, a partir de 23/10/2025

Daniely Borges De Aquino, a partir de 11/10/2025

Sonia Rodrigues Dos Santos, a partir de 11/10/2025

Dilea Maria Ferreira Passos Prado Marques, a partir de 25/10/2025

### PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 10/10/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE 01/10/2025, publicado no DOE em 02/10/2025, que descredenciou para exercer a função de estagiário/a Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CARAPICUÍBA

Felipe Alvaro Freires De Andrade, a partir de 01/10/2025

### PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da LC. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Daniel Naitzki Facina, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 06/03/2019 a 10/10/2025

Denis Moura Dos Santos, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/09/2024 a 10/10/2025

Eliana Cordeiro De Lima Carlet, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 03/04/2018 a 09/11/2024

Janaina Soares Moreira Fonseca Azevedo, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 03/03/2023 a 01/09/2024

Sergio Andre Weise Chinez, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 21/12/2019 a 01/09/2024

Thomaz Fiterman Tedesco, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/09/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Andrea Da Silva Lima, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 06/06/2024 a 01/09/2024

Daniel Naitzki Facina, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 06/03/2019 a 10/10/2025

Fabiano Tamburus Zinader, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/11/2022 a 01/09/2024

Gladius Alexandre Postnicoff Caglia, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 16/08/2023 a 01/09/2024

Gregorio Giacomo Errico, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 26/02/2021 a 01/09/2024

Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 11/09/2022 a 01/09/2024

Janaina Soares Moreira Fonseca Azevedo, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 03/03/2023 a 01/09/2024

Lais Tajariolli Fontanetti Alves Da Silva, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 05/07/2019 a 12/11/2024

Luiz Antonio Felipe Franchito, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 02/01/2022 a 23/10/2024

Luiza Tosetti Silveira, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 10/11/2018 a 18/10/2024

Marcio Vianna, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 06/03/2019 a 10/10/2025

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 10/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Wilson da Silva Santana

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 10/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico [vlbre@defensoria.sp.def.br](mailto:vlbre@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Vanessa Marie Lima de Sena

Meirilene dos Santos Manhães

Keli Ferreira da Silva

Adriana da Paixao

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 10/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/10/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos, através dos endereços eletrônicos [fbraz@defensoria.sp.def.br](mailto:fbraz@defensoria.sp.def.br) e [tbeira@defensoria.sp.def.br](mailto:tbeira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Yasmim Verardo Ribeiro

Sara Vitória Fernandes da Silva

Paola Victoria Nigri

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 10/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico [fbraz@defensorial.sp.def.br](mailto:fbraz@defensorial.sp.def.br) e [tbeira@defensoria.sp.def.br](mailto:tbeira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Nathalia Porto

Angela Severo dos Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 10/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico [regional.sul@defensoria.sp.def.br](mailto:regional.sul@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

ana Danielle Wernik Kirsch

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 10/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 17/10/2025, encaminharem à Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico [regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br](mailto:regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Élen Luci Müller de Moraes Demoro

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 10/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico [alimongi@defensoria.sp.def.br](mailto:alimongi@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do

Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
Gabrielle Gomes Georgette  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DE 10/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/10/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sumaré, através do endereço eletrônico [lcarmo@defensoria.sp.def.br](mailto:lcarmo@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Maria Luiza Uchôa Mastelini  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DE 10/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE, através do endereço eletrônico [smoliveira@defensoria.sp.def.br](mailto:smoliveira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
Madalena Alexandre Bahia  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DE 10/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosas, através do endereço eletrônico [gblopes@defensoria.sp.def.br](mailto:gblopes@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Adrielle Caroline Paranhos Godoi  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DE 10/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico [kcmiguez@defensoria.sp.def.br](mailto:kcmiguez@defensoria.sp.def.br) e [secnucleos@defensoria.sp.def.br](mailto:secnucleos@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
Amanda Santana Noletto  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DE 10/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico [asantos@defensoria.sp.def.br](mailto:asantos@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Naiane Carvalho Passos  
Rosana Maria de Sousa Mendes  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DE 10/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru, através do endereço eletrônico [unidade.bauru@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.bauru@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

### 134/140 – Diário Oficial do Estado de São Paulo

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
RAFAELA MATHEUS SANTANA PINTO

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### GABINETE DO REITOR

#### PORTARIAS DO REITOR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

**Declarando cessados**, a pedido, os efeitos da designação da Profa. Dra. **ANNA HELENA REALI COSTA** para compor a Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT), a contar de 18/09/2025; declarando cessados, ainda, a contar da mesma data, os efeitos da designação da Profa. Dra. Anna Helena Reali Costa como Presidente da CERT; Autos USP 2016.1.679.3.5 (Portaria 939/2025).

**Designando**, nos termos do artigo 3º do Regimento Interno da CERT, baixado pela Resolução 3.531/1989, a Profa. Dra. **MARIA LUCIA ZAIDAN DAGLI** como Presidente da Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT), a contar de 18/09/2025, declarando cessados, ainda, a contar da mesma data, os efeitos da designação da interessada como Vice-Presidente da CERT; Autos USP 22.1.20521.0 (Portaria 983/2025).

#### PORTARIAS DO REITOR, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

**Declarando cessados:**

a partir de 16/09/2025, os efeitos da designação de **ALESSANDRA MAZZO** para exercer a função de Assistente de Gestão II, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, para a qual foi designada através da Portaria de 26, DOE de 28/08/2024; Proc. USP 17.1.487.22.6 (Portaria 912/2025);

a partir de 01/10/2025, os efeitos da designação de **FERNANDO FACURY SCAFF** para exercer a função de Superintendente Jurídico, junto à Reitoria, para a qual foi designado através da Portaria de 25, DOE de 26/01/2022; Proc. USP 09.1.285.2.1 (Portaria 924/2025).

## MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

#### DESPACHO

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Despacho do Dirigente da Unidade/Órgão, de 06/10/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **MARIA CRISTINA OLIVEIRA BRUNO**, Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, lotada no Museu de Arqueologia e Etnologia e Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação Interunidades em Museologia, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 12/11/2025 a 17/11/2025, para participar de reunião do External Advisory Committee do CeiED - Centro Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento da Universidade Lusófona – Lisboa - LI - Portugal; Processo USP nº 18.1.165.71.8.

### COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

#### DESPACHO DA PRESIDENTE DA CERT, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

**Autorizando**, nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução 7271/16, **KAZUO NISHIMOTO**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP (Parecer CERT 1938/2025), lotado na Escola Politécnica, a afastar-se por 179 dias, no período de 14/10/2025 a 10/04/2026, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para atuar como professor visitante na "Nihon University" - Japão; Proc. USP 15.1.1727.3.2.

#### DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CERT, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

**Convalidando** o afastamento nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução 7271/16, de **PAULO EMILIO BUARQUE FERREIRA**, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP (Parecer CERT 1885/2025), lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, por 46 dias, no período de 06/01/2025 a 20/02/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, quando realizou pesquisas e cumpriu agenda de visitas e de diálogos acadêmicos - Portugal; Proc. USP 24.1.350.16.3;

**Autorizando:**

nos termos do artigo 40, inciso II, da Resolução 7271/16, **FABIANA ROSSI VARALLO**, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP (Parecer CERT 1828/2025), lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, a afastar-se por 371 dias, no período de 02/02/2026 a 07/02/2027, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para realizar pesquisa como professora visitante na "University of Toronto" - Canadá (Bolsa FAPESP processo 25/03911-1); Proc. USP 19.1.212.60.1;

nos termos do artigo 40, inciso IX, da Resolução 7271/16, **ALAN GRUPIONI LOURENÇO**, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP (Parecer CERT 1830/2025), lotado na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, a afastar-se por 152 dias, no período de 02/02/2026 a 03/07/2026, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar do programa USP/"Collegium of Lyon Fellowship", visando a promoção e ao fortalecimento da cooperação acadêmica e científica por meio da mobilidade de docentes da USP para a "Université de Lyon" - França; Proc. USP 18.1.371.58.0;

nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

**PEDRO DA SILVA PEIXOTO**, lotado no Instituto de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, e Coordenador do CCP (IME), por 388 dias, no período de 09/01/2026 a 31/01/2027, para realização de pesquisas no contexto do projeto FAPESP sobre “Métodos de Galerkin Descontínuo em Politopos para Dinâmica de Fluidos Geofísicos”, a ser realizado na "Politecnico di Milano" - Itália (Parecer CERT 1831/2025) (Projeto FAPESP 2025/02678-1, em execução); Proc. USP 14.1.430.45.0;

**KATIUCHIA UZZUN SALES**, lotada na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, por 428 dias, no período de 01/07/2026 a 01/09/2027, para realizar estágio de pesquisa na "University of Michigan School of Dentistry" - Estados Unidos da América (Parecer CERT 1829/2025); Proc. USP 15.1.1765.17.1.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

#### DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Despacho do Dirigente da Unidade/Órgão, de 09/10/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **GRZEGORZ KOWAL**, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 01/11/2025 a 09/11/2025, para participar do congresso internacional The Magnetized Turbulent Universe: A Conference Honoring Alex Lazarian - Playa del Carmen - QR - México; Processo USP nº 20.1.6.86.8.

### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

#### COMUNICADO Nº 06, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Extrato de Termo de Cooperação

Proc. 2025.1.65.39.7 Acordo de Cooperação Acadêmica Nacional entre a Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo e a Universidade Federal de Pelotas, no interesse da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia. Objeto: Promoção de cooperação acadêmico a por meio de intercâmbio de docentes e discentes; elaboração conjunta de projetos de pesquisa; organização conjuntas de eventos científicos e culturais, intercâmbio de informações e publicações acadêmicas e cursos e disciplinas compartilhados. Data da assinatura: 10/10/2025. Vigência: 2 anos.

### ESCOLA DE ENFERMAGEM

#### DESPACHO

Despachos do Chefe de Departamento

De 10/10/2025

Tornando sem efeito a publicação de 18/08/2025, que autorizou Regina Szylit a afastar-se, no período de 05/10/2025 a 15/10/2025, para Participação em evento - Rotterdam-ZH - Países Baixos; Proc. USP 18.1.271.7.0;

## ESCOLA POLITÉCNICA

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIA E AUTOMAÇÃO ELÉTRICAS

#### DESPACHO Nº 1, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIA E AUTOMAÇÃO ELÉTRICAS

Despachos do Chefe de Departamento

De 10/10/2025

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Renato Machado Monaro, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola Politécnica e Coord. CCP, Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 01/11/2025 a 09/11/2025, para participação no Advanced Skills Course Sustainable Energy Transition: PoliLatin America Collaboration Towards Joint PhD Initiatives, junto ao Politecnico di Torino, com atividades de ensino e cooperação - Torino-PI - Itália; Proc. USP 13.1.2515.18.5;

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA

#### DESPACHO Nº 2, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA

Despachos do Chefe de Departamento

De 07/10/2025

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Gustavo Roque da Silva Assi, Prof. Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Escola Politécnica e Vice Chefe Depart. Ens, PNV, Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 16/10/2025 a 27/10/2025, para participação como palestrante convidado no International Academic Conference and Exchange Series on Marine Science and Technological Innovation junto a Shanghai Jiao Tong University, China - Shanghai-SM - China; Proc. USP 22.1.1579.3.0;

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

#### PORTARIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

Portaria da Diretora

De: 10/10/2025

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, à indicada abaixo, lotada na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", licença-prêmio para gozo (Proc. USP nº:)

Simone Possedente de Lira, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 9-3-2019 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 10-10-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

#### DESPACHO Nº 499, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 06/10/2025

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **Ednéia Silva Santos Rocha**, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Fil Ciênc Let Rib Preto e Coord CoC, FFCLRP, Fac de Fil Ciênc Let Rib Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 26/10/2025 a 01/11/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Universidad Nacional Autónoma de México, solicito afastamento institucional para participar do Latmetrics, que ocorrerá entre os dias 29 e 31 de outubro, na Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM). Apresentarei dois trabalhos científicos no congresso. - Ciudad de México-VM - México; Proc. USP 23.1.931.59.9

### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

#### DESPACHO

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Despacho do Chefe de Departamento, de 06/10/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **WELLINGTON SANTOS DA SILVA**, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 04/01/2026 a 12/01/2026, para participar do workshop "From Popo to the Americas and back to Gate of No Return: Languages and Histories of the Gulf of Guinea" junto à Universit  d'Abomey-Calavi - Porto-Novo - OM - Benin; Processo USP nº 25.1.1180.8.4.

#### DESPACHO

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Despacho do Chefe de Departamento, de 09/10/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **PEDRO LUIS PUNTONI**, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 22/11/2025 a 29/11/2025, para participar da 10ª Conferência Latino-Americana de História do Pensamento Econômico, a ser realizada na Universidad Autónoma de México- Cidade do México - VM - México; Processo USP nº 00.1.3117.8.3.

Despacho do Chefe de Departamento, de 10/10/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **MARIA HELENA PEREIRA TOLEDO MACHADO**, Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, lotada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 03/11/2025 a 15/11/2025, para participar da conferência "Slavery, Resistance, and Democracy", junto à Université de Lausanne, realizar reuniões e visitar arquivos em Berna – Lausanne - VD - Suíça; Processo USP nº 97.1.637.8.2.

Despacho do Chefe de Departamento, de 10/10/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso V da Resolução 7271/16, **STELLA MARIS SCATENA FRANCO**, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 24/10/2025 a 03/11/2025, para participar do Segundo Colóquio Internacional Pensamiento Crítico de Mujeres en América Latina y el Caribe, junto à Universidad Nacional Autónoma de México – Iztacalco - DF - México; Processo USP nº 13.1.3876.8.4.

### FACULDADE DE MEDICINA

#### DESPACHO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Despachos do Chefe de Departamento

De 10/10/2025

Tornando sem efeito a publicação de 18/08/2025, autorizando Regina Szylit a afastar-se, no período de 05/10/2025 a 15/10/2025, para Participação em evento - Rotterdam-ZH - Países Baixos; Proc. USP 18.1.271.7.0;

Tornando sem efeito a publicação de 18/09/2025, autorizando Elvira Deolinda Rodrigues Pereira Velloso a afastar-se, no período de 22/10/2025 a 26/10/2025, para Participação em evento - Panamá; Proc. USP 16.1.1508.5.6;

### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

#### DESPACHO Nº 498, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES

Mantêm-se os prazos, garantias e demais condições previstas no contrato original, salvo quanto ao objeto e valor ora alterados. As demais cláusulas ficam ratificadas. E, por se acharem justos e contratados ambos a parte lavrou - se o presente Termo Aditamento Contratual, exarado no documento encaminhado pela empresa supracitada, para um só efeito que depois de lido e achado conforme, é assinado.

Anexo(s):

[Paulo Marques - 2º Aditivo.pdf](#)

## CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS - CAPITAL

### PORTARIA GESTOR

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Segurança Pública  
Polícia Militar do Estado de São Paulo  
UGE 180.200  
EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS  
CÓDIGO ÚNICO: 2025091308-6  
PROCESSO SEI: 057.00267739/2025-92  
INTERESSADO: Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros do Corpo de Bombeiros, UGE 180.200.  
CNPJ: 04.378.330/0003-38  
OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção dos Extintores e Mangueiras de Incêndio  
O Dirigente da UGE 180200, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 3º, § 3º, do Decreto Estadual nº 68.220/2023 de 15 de dezembro de 2023, designa os servidores públicos estaduais para atuarem, respectivamente, a contar de 02/10/2025 o(a): 1º Tenente PM RODRIGO JOSÉ DE MELO, CPF nº 282.\*\*\*.018-\*\*, como gestor titular; 2º Sargento PM EDUARDO FRATESCHI NETO, CPF nº 334.\*\*\*.938-\*\*, como gestor substituto; Cabo PM MARLON IGOR SIMÕES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 339.\*\*\*.648-\*\*, Cabo PM PAULO VITOR CRISTALDO BELTRÃO CHÁ CHÁ, CPF nº 357.\*\*\*.888-\*\*, como fiscal(is) técnico(s); Cabo PM DIRCEU HNILICA FIOR, CPF nº 418.\*\*\*.438-\*\*, 2º Sargento PM JAIR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 216.\*\*\*.348-\*\*, como fiscal(is) administrativo(s); para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos e empenhos referente ao processo SEI nº 057.00267739/2025-92 da (o) Contratação de Serviço de Manutenção dos Extintores e Mangueiras de Incêndio.

## COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

### DESDESPACHO Nº CAVPM- 209/420/25 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL - MANUTENÇÃO AERONÁUTICA NA AERONAVE AW109SP.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
São Paulo, 10 de outubro de 2025.  
DESPACHO Nº CAVPM- 209/420/25  
Do Dirigente da UGE 180.173 (CAVPM)  
Ao Sr. Gestor do Contrato.  
Assunto: Designação de Gestor e Fiscal.

1. Com fundamento no que dispõe o Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, bem como o artigo 117, da Lei Federal 14.133/21, **designo** como gestor e fiscais, a contar de 08OUT25, do Processo CAVPM nº SEI 057.00031489/2025-54, Processo SIAFEM Nº 20250052891 e Contrato Nº CAVPM-012/420/25, que tem por objeto a contratação de empresa/OM (Organização de Manutenção) capacitada, seguindo as normatizações pertinentes, a prestar serviço contínuo de manutenção aeronáutica, com utilização de ferramental e técnicos próprios, na Aeronave AW109SP pertencente ao Comando de Aviação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, os seguintes servidores:

1. Cap PM 112777-2 TÁRIK TEIXEIRA, como gestor do contrato;
2. 1º Ten PM 143785-2 ALLISSON MARTINS NAVARRO, como gestor substituto do contrato;
3. 1º Sgt PM 123857-4 GILSON DOS SANTOS, como fiscal técnico do contrato.

2. Caberá ao Gestor e aos Fiscais, conforme Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as seguintes atribuições:

2.1. ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

2.1.1. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 do decreto em questão;

2.1.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

2.1.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

2.1.4. coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

2.1.5. coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19 do decreto em questão;

2.1.6. elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

2.1.7. coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

2.1.8. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

2.1.9. realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 do decreto em questão, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

2.1.10. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

2.2. ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

2.2.1. prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

2.2.2. anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

2.2.3. emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

2.2.4. informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

2.2.5. comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

2.2.6. fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

2.2.7. comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

2.2.8. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do decreto em questão;

2.2.9. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do decreto em questão; e

2.2.10. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

2.3. ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

2.3.1. prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

2.3.2. verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

2.3.3. examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

2.3.4. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

2.3.5. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

2.3.6. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do decreto em questão; e

2.3.7. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do decreto em questão, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

2.4. ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 22 e o art. 23 do decreto em questão.

3. Conforme Art. 25 do Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnico, administrativo ou setorial e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, sendo os prazos e os métodos para a realização dos respectivo termos definidos em regulamento ou no contrato, nos termos no disposto no § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Determino a estrita observância do rito descrito no art. 140 da Lei Nº 14.133/21, para realização do recebimento do objeto do contrato.

"Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

§ 4º Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

§ 5º Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

§ 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias."

5. O gestor e os fiscal do contrato devem atuar de forma conjunta e complementar para o desempenho do acompanhamento da execução do contrato. É importante que suas obrigações estejam estabelecidas de forma clara, de modo a evitar a sobrecarga de uma das partes ou até mesmo a negligência quanto a alguma rotina essencial.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº CAVPM-012/420/2025 - MANUTENÇÃO AERONÁUTICA NA AERONAVE AW109SP.

CONTRATO Nº CAVPM-012/420/2025;

EMPENHO: 2025NE01196;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/OM (ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO) CAPACITADA, SEGUINDO AS NORMATIZAÇÕES PERTINENTES, A PRESTAR SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA, COM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAL E TÉCNICOS PRÓPRIOS, NA AERONAVE AW109SP PERTENCENTE AO COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO;

LOCAL: SÃO PAULO/SP ÓRGÃO: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE EXECUTORA: 180173 - ESP-COMANDO DE AVIACAO DA PM "JOAO NEGRO";

PROCESSO SEI Nº 057.00031489/2025-54;

PROCESSO SIAFEM: 2025005289-1;

CATEGORIA DO PROCESSO: SERVIÇOS;

DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 10/10/2025;

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2025;

VIGÊNCIA: 08/10/2025 A 08/10/2030;

ID CONTRATO PNCP: 46377800000127-2-007338/2025;

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 46377800000127-1-000917/2025;

VALOR CONTRATADO R\$ 12.619.282,40 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

CNPJ DO FORNECEDOR: 07.418.547/0001-50;

NOME/RAZÃO SOCIAL: HBR AVIACAO S.A.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025

PROCESSO SEI Nº 2024/0030807

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação namodalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇOGLOBAL, cujo escoposerá a contratação de empresa especializada de media training para capacitar Defensores/Defensoras Públicos/Públicas integrantes da Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo para uma comunicação eficaz e estratégica com a imprensa, garantindo alinhamento institucional e reforçando uma imagem positiva da Defensoria Pública e para os/as coordenadores/as dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, visando prepará-los para se relacionarem com a imprensa mediante apresentação de perfil dos veículos de comunicação e dos jornalistas das diferentes mídias e produção de mensagens com expressividade e boas entrevistas, contribuindo para a relação ética com veículos de comunicação, de acordocom as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 13/10/2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 28/10/2025, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-bre> <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Anexo(s):

[SEI 1557349 Edital de Licitacao.pdf](#)

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: 2023/0004720  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: GOVER TECH TO EMPOWER LTDA.  
CNPJ: 19.876.161/0001-71  
Objeto: 2º Termo de Aditamento objetivando a alteração da razão social da empresa e a prorrogação do Contrato nº 044/2023 de serviço de desenvolvimento de sistemas, incluindo projetos, melhoria e manutenção de software, correção de ocorrências e acompanhamento de sistemas em produção, documentação de sistemas, extrações e carga de base de dados, para projetos ou manutenção com aferição do Índice de Evolução de Sistemas (IES) ou Índice de Manutenção de Sistemas (IMS), por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/10/2025.  
Vigência: de 02/10/2025 a 01/10/2026  
Base Mensal: R\$ 100.513,36  
Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.40-90  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Data de assinatura: 01/10/2025

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
Extrato de Aditamento  
Processo: 2021/0002592 (SGPDOC Nº 785/2021)  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI  
CNPJ: 30.044.178/0001-03  
Objeto: 3º Termo de Aditamento, objetivando o acréscimo de 2,73% sobre o valor do Contrato nº 011/2021 de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, a partir de emissão de Ordem de Serviços.  
Data do acréscimo: a partir de emissão de Ordem de Serviços  
Valor da Base Mensal do Acréscimo: R\$ 74.355,69  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000  
Natureza da Despesa: 33.90.37-95  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Data de assinatura: 08/10/2025

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO – ATRASO DE PAGAMENTO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
REITORIA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
JUSTIFICATIVA  
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria GR nº 8.249 de 12.12.2023, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.  
EMPRESA: Transportes – Turismo & Serviços Jp Grandino Ltda - Epp  
PROCESSO SEI nº 154.00002933/2025-62  
EMPENHO nº 03499838/2025  
Dacte nº 2888  
VALOR: R\$ 28.590,36

### GABINETE DO REITOR

## AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

#### RESUMO DE MEMORANDO

Processo USP 2025.1.03943.01.8;  
Partícipes: Universidade de São Paulo (USP), Brasil, e "Universidad de Almería", Espanha;  
Objeto: promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse;  
Vigência: de 23/07/2025 a 22/07/2029;  
Data da assinatura: 23/07/2025.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO A ACORDO

Termo Aditivo ao Acordo de Colaboração entre a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP), Brasil e a “KYOTO UNIVERSITY OF FOREIGN STUDIES”, Japão, que visa à cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo interesse;  
Processo USP 2020.1.4216.1.8;  
Partícipes: Universidade de São Paulo e a “Kyoto University of Foreign Studies” (Japão).  
Alteração da vigência: de 24/09/2025 a 23/09/2030.  
(Republicado por ter saído com incorreções)

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio de Intercâmbio para Mobilidade Internacional entre a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP), Brasil e a “KYOTO UNIVERSITY OF FOREIGN STUDIES”, Japão, que visa cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de estudantes das respectivas instituições.  
Processo USP 2020.1.4217.1.4;  
Partícipes: Universidade de São Paulo e a “Kyoto University of Foreign Studies”, Japão;  
Alteração da vigência: de 24/09/2025 a 23/09/2030.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 116733/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Compra: 116733/2025 | 27-ECA  
Processo: 154.00010803/2025-01  
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º  
II - Serviços e compras Compra Direta  
Observações: Produção de 1000 Folhas de Prova para a Pós-Graduação  
Valor Total: 600,00

Item #1   Lote:   Situação: Em cotação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 5061199   BEC:   Material: 125644	1 serviço (s)	600,00	600,00

serviçode projeto gráfico (MATERIAL E EQUIPAMENTO GRÁFICO/SERVIÇO GRÁFICO/SERVIÇOS GRÁFICOS)  
Demanda: 202500300534 - ECA - \DIR2014\ATAC2014\SVPOSGR2014  
Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 116733/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras Compra Direta da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.  
Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)  
Diretor de Unidade de Ensino

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025  
NO COMPRAS.GOV.BR Nº 90073/2025  
PROCESSO SEI Nº 154.00010651/2025-39  
OBJETO: SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO  
Informamos que em razão de alguns pedidos de esclarecimentos recebidos entendemos ser necessário a reanálise dos pontos informados no Edital e necessária complementação de alguns tópicos. Em razão disso, optamos pela suspensão do referido pregão para que essa análise seja feita com o devido cuidado.  
São Paulo, 10 de outubro de 2025.  
Daniela de Almeida Flausino  
Seção de Licitações e Compras  
Nº USP 3391402

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 39/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO  
A Escola de Engenharia de São Carlos torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **pregão eletrônico do tipo menor preço**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 – EESC/USP  
Nº da Licitação: 99039/2025  
PROCESSO SEI Nº: 154.00008366/2025-58  
Objeto: Manutenção em Geradores de Energia  
Prazo De Inicio do Recebimento das Propostas Eletrônicas: 13/10/2025  
Sessão de Disputa: 30/10/2025 às 09h00  
O acesso à sessão é por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Sistema de Compras do Governo Federal", através do sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia **13/10/2025** além da página do Sistema de Compras do Governo Federal, citada anteriormente, nos seguintes endereços: [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes), [www.eesc.usp.br](http://www.eesc.usp.br), [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anexo(s):  
[EDITAL +TR - FINAL - Manutenção de Geradores.pdf](#)

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 99045/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO  
A Escola de Engenharia de São Carlos torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **pregão eletrônico do tipo menor preço**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – EESC/USP  
Nº da Licitação: 99045/2025  
PROCESSO SEI Nº: 154.00003837/2025-31  
Objeto: MATERIAIS ELÉTRICOS  
Prazo De Inicio do Recebimento das Propostas Eletrônicas: 13/10/2025  
Sessão de Disputa: 24/10/2025 às 09h00  
O acesso à sessão é por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Sistema de Compras do Governo Federal", através do sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia **13/10/2025** além da página do Sistema de Compras do Governo Federal, citada anteriormente, nos seguintes endereços: [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes), [www.eesc.usp.br](http://www.eesc.usp.br), [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Anexo(s):  
[EDITAL APROVADO.pdf](#)

## ESCOLA POLITÉCNICA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Contrato de Comodato que entre si celebram a Universidade de São Paulo USP por intermédio da Escola Politécnica (EPUSP) “COMODATÁRIA”, e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE “COMODANTE”.  
COMODANTE entrega à COMODATÁRIA um TRIBOMETRO Disco contra Disco, registrado através do imobilizado 1000001854.

Vigência: Este Contrato terá vigência de 736 (setecentos e trinta e seis) dias, iniciando-se em 16/09/2025 (“Data de Início”) e extinguindo-se em 22/09/2027, ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último.

Data da Assinatura: 07.10.2025

#### TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo: 24.1.00276.03.6  
Sistemas de Convênios USP: 1017774 - Termo Aditivo: 1020568  
Contrato de Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que entre si celebram a Universidade de São Paulo USP por intermédio da Escola Politécnica (EPUSP), ExxonMobil Exploração Brasil Ltda e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP).  
Projeto: "Otimização de parâmetros de processo na soldabilidade e no dobramento de dutos para transporte de gás hidrogênio".  
Termo Aditivo 01: Alteração de plano de Trabalho e aporte financeiro.  
Data da assinatura: 09/10/2025

## ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

#### EXTRATO DE CONVÊNIOS DE CURSO DE EXTENSÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ  
Extrato de Convênio  
Processo: 25.1.00225.11.4  
Convênio: 1020489  
Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, CNPJ/MF n. 68.314.830/0001-27  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Engenharia de Software EaD, Edição 25.007, a ser realizado no período de 04/05/2026 a 31/05/2028.  
Vigência: 10-10-2025 a 27-09-2028. Data de Assinatura: 10-10-2025  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Anna Sara Shafferman Levin (procuração).  
Extrato de Convênio  
Processo: 25.1.00228.11.3  
Convênio: 1020508  
Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, CNPJ/MF n. 68.314.830/0001-27  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Gestão de Negócios Digitais e Inteligência Artificial EaD, Edição 25.003, a ser realizado no período de 18/05/2026 a 18/03/2028.  
Vigência: 10-10-2025 a 15-07-2028. Data de Assinatura: 10-10-2025  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Anna Sara Shafferman Levin (procuração).

#### INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO CONTRATOUNIVERSIDADE DE SÃO PAULOESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ  
Contrato Nº: 39/2025 – Esalq  
Processo SEI: Nº 154.00009873/2025-17  
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”  
Contratada: Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda  
CNPJ: 52.201.456/0001-13  
Objeto: Estereomicroscópio Ivesta 3.  
Modalidade: Inexigibilidade  
Embasamento Legal: AArt. 74 da Lei nº 14.133/2021 (a Nova Lei de Licitações) e, anteriormente, no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, que permitem a contratação direta quando a competição é inviável. Os casos mais comuns incluem a exclusividade de fornecedor (produtos ou serviços que só podem ser fornecidos por um único produtor ou representante) e a contratação de serviços técnicos especializados de notória especialização, como o setor artístico, edemais legislações aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo.  
Parecer Jurídico: Parecer PG. P. 5040-2024  
Valor do Contrato: R\$ 58.711,01 (Cinquenta e oito mil e setecentos e onze reais e um centavo).  
Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 90 (Noventa) dias contados da data de assinatura do contrato / Termo de início do fornecimento.  
Classificação Funcional Programática: 12 – 364 – 4807 – 5304  
Classificação da Despesa Orçamentária: 4 – 4 – 90 – 52 – 35  
Data da Assinatura: 10/10/2025

MARCOS MILAN  
VICE DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIRETORIA DE UNIDADE DE ENSINO

Anexo(s):  
[Extrato publicação DOE contrato 39-2025.docx.pdf](#)

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1021096, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
Extrato de Convênio 1021096  
Processo: 25.1.00197.09.9  
Convênio de pesquisa na modalidade USP- Contratada (Prestação de Serviço Especializado), firmado entre a Universidade de São Paulo, no interesse de sua Faculdade de Ciências Farmacêuticas-(FCF/USP), Natura

Abertura.

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite da função), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado.

f) Não comprovar possuir as condições listadas no item 1 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática

DATA DO COMPARECIMENTO: 14/10/2025

HORÁRIO: 16h45

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU

ENDEREÇO: RUA MANOEL BENTO DA CRUZ Nº 3–30

BAIRRO: CENTRO – CEP: 17015-171 – CIDADE: BAURU

ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática

Nº DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG/ CPF / Classificação Final

17/THALITA ZANETTI MENEHELLI/43033796–6 /32676802801 /2º

\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

## COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

## HOSPITAL REGIONAL SUL

### EDITAL Nº 006/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL SUL

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

I.E. Nº 021/2020

EDITAL Nº 006/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL SUL, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, **RETIFICA** o **Edital nº 005/2025**, publicado em D.O.E de **03/10/2025**, de CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS, do **CONCURSO PÚBLICO** para o cargo de Médico I (Especialidade: **NEUROCIRURGIA**), de modo que:

ONDE SE LÊ:

RELAÇÃO DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 03 vagas/Cargo Efetivo.

LEIA-SE:

RELAÇÃO DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 05 vagas/Cargo Efetivo.

## UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL

## IPIRANGA

### EDITAL Nº 012/2025, DE 12 DE OUTUBRO DE 2025

UNIDADE: UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II – HOSPITAL IPIRANGA

CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL DE SAÚDE

I.E. Nº: 031/2019

EDITAL Nº: 012/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE INCLUSÃO

A UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II – HOSPITAL IPIRANGA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a **INCLUSÃO** do trecho abaixo transcrito, no **Edital nº 011/2025**, publicado em D.O.E de **06/10/2025**, de CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS, do **CONCURSO PÚBLICO** para o cargo de Oficial de Saúde.

LOCAIS DE TRABALHO:

(...)

HOSPITAL GERAL “DR. MANOEL BIFULCO” DE SÃO MATEUS

ENDEREÇO: Rua Ângelo de Cândia, 540 – São Mateus – São Paulo, CEP: 03958-000

RELAÇÃO DE VAGAS /REGIME JURÍDICO: 01 vaga/ Cargo Efetivo

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE

## MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

### CONCURSO Nº 26/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 26/2024

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO) para atuar na área de Psicologia Hospitalar (ambulatoriais, enfermarias e unidades intensivas).

CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome	Classificação
ANA LAURA ACHE	18º

Data : **16/10/2025**

Horário : **09:00h**

Local : **Serviço de Seleção e Desenvolvimento** do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

RG;

CPF;

Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulado implicará como desistência.

### CONCURSO Nº 55/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 55/2025

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA)

RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, **DIVULGA** o resultado da **Aferição da Veracidade da Autodeclaração**, realizada pela **Comissão Especial de Veracidade de Autodeclaração**, em conformidade com o **item 6 - Capítulo V**.

INSC.	NOME CANDIDATO	RESULTADO
14	LORENA CALANDRINI DE OLIVEIRA	RATIFICADO
57	STELA ENDI DE ELISEU BARBOSA	RATIFICADO
41	YASMIN BAPTISTA NIEBAS	RATIFICADO

**Não houve** candidato eliminado no Concurso em razão da falsidade da Autodeclaração.

### RETIFICAÇÃO - CONCURSO Nº 49/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 49/2025

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, após avaliação do Recurso do candidato abaixo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** das **NOTAS OBTIDAS** na prova **OBJETIVA e DISSERTATIVA** do Concurso Público para a função-atividade de **MÉDICO I – para atuar na Unidade de Terapia Intensiva Campus**, Processo SEI nº **146.00007765/2025-82**.

CANDIDATOS APROVADOS

Insc.	Nome	Nota Prova	Nota Títulos
5	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS REIS	85,00	1,50

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

## COMANDO GERAL

## DIRETORIA DE PESSOAL

### COMUNICADO Nº DP - 114/323/25

O Diretor de Pessoal torna público o resultado do candidato, reincluído no seu respectivo certame, por meio de Ação Judicial, **APROVADO** na Etapa dos Exames Médicos, realizada em **10-10-25**, destinado ao provimento de cargo de Soldado PM de 2ª Classe.

NOME	RG	CPF	INSCRIÇÃO	EDITAL
GABRIEL HENRIQUE RAMOS	55.919.999	448.557.008-86	968063964	3/321/24

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....1.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Abril de 2025 abaixo relacionados/as, para comparecer no dia 13/10/2025, às 14h para entrevista presencial na Unidade de Sorocaba – Rua Praça Carlos de Campos 110, Centro de Sorocaba de acordo com Edital de 2025, Capítulo XVII, itens 1, 2 e 3 como segue:

MATHEUS WILLY BATISTA

LUCIANA ROSA DA SILVA

GISELE GONÇALVES GILDES DE PAULA MARINS

TALITHA ARAUJO FREIRE

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Agosto de 2025 abaixo relacionados/as, para comparecer no dia 17/10/2025, às 9h para entrevista presencial na Unidade Francisco Morato Rua Progresso, nº 110, Centro, Francisco Morato Rua Progresso, nº 110, Centro, Francisco Morato/SP, Cep: 07901-170de acordo com Edital de 2025, Capítulo XVII, itens 1, 2 e 3 como segue:

ANA CAROLINE DE MELO LIMA

LUIS FILIPE SILVA DOS SANTOS

MAITÉ REGINA LACERDA BARBOSA

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade São Sebastião, aplicada em 26 de setembro de 2025.

Nome Completo	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
Paulo Rogério Solda Daytenko	3,50	3,50	7,00	Aprovado/a
Maria Eduarda Soares Batista	3,50	3,50	7,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade São Sebastião e, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 26 de setembro de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Paulo Rogério Solda Daytenko

Maria Eduarda Soares Batista

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## REITORIA

## GABINETE DO VICE-REITOR

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### COMUNICADO (EDITAL DE ABERTURA RH 35/2025)

Por motivos de ordem técnica, a divulgação das notas da Prova Prática do Concurso Público para a função de Auxiliar de Manutenção/Obras, Edital RH 035/2025, prevista para a presente data, será adiada. A nova data de publicação das notas da Prova Prática deste certame e o seu respectivo calendário atualizado serão divulgados em breve.

### COMUNICADO DE ENCERRAMENTO (EDITAL RH 76/2024)

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (especialidade: Engenharia Mecânica ou Mecatrônica) iniciado com a publicação do Edital RH 76/2024 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18/07/2024, tendo em vista que o único candidato classificado neste Concurso, constantes do Edital de Resultado Final/Classificação - Definitivo RH 157/2025, já foi convocado para contratação.

### EDITAL RH 225/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação Preliminar do Concurso Público para a função de Engenheiro (Área: Químico; especialidade: Gestão de resíduos e controle ambiental), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 39/2025 de Abertura de Concurso Público. Os(as) candidatos(as) terão o período das 12 horas do dia 13/10 até às 12 horas do dia 15/10 para interpor recurso contra o resultado final/classificação – preliminar no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital de Abertura.

Lista Geral

Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo Alvarenga Torres	158.093...	8.23333	1
Felipe Ramos Neves	416.177...	7.56111	2
Sara Tafuri Ercolini	436.693...	7.50000	3
Thaynã Gonçalves Timm	095.675...	7.43334	4
Matheus Henrique Moreira Gonçalves	144.160...	7.33333	5
Éryka Costa de Almeida	108.291...	7.31111	6
Thiago Galeote Tabuti	431.026...	7.26667	7
Luis Augusto Fernandez Ventin	859.000...	7.25556	8
Robert Caggiano	384.599...	7.20000	9
Vinicius Pimenta Barbosa	357.163...	7.18555	10
Cássia Cavalcanti da Silva	255.243...	7.16667	11
Ruth Nóbrega Queiroz	102.625...	7.13334	12
Ellen Jessica Monteiro Pereira Campos	139.937...	7.02509	13
BRUNO LEANDRO CORTEZ DE SOUZA	312.172...	6.81111	14
Liliane Naomi Suzuki	394.223...	6.77778	15
Celso Luiz de Aquino Santos	271.557...	6.77778	16
GABRIEL RODRIGUES AZAMBUJA	033.631...	6.68889	17
André Luis de Paula Moura	227.315...	6.67935	18

Lista – Pessoa com Deficiência

Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Cássia Cavalcanti da Silva	255.243...	7.16667	1

### EDITAL RH 226/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação Preliminar do Concurso Público para a função de Técnico de Laboratório (especialidade: Oceanografia), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 48/2025 de Abertura de Concurso Público. Os(as) candidatos(as) terão o período das 12 horas do dia 13/10 até às 12 horas do dia 15/10 para interpor recurso contra o resultado final/classificação – preliminar no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital de Abertura.

Lista Geral

Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Derley de Sousa Pereira	607.851...	9.50955	1
Natasha Travenisk Hoff	368.545...	8.96667	2